



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE IPUMIRIM**

Avenida Dom Pedro II, 230 - Centro · Ipumirim/SC · CEP 89790000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



**Dados do Requerimento
126311**

Empreendedor

Nome: PORTAL AUTO POSTO LTDA

CPF/CNPJ: 02510926000152

Endereço AV DOM PEDRO II *****, 791 - CENTRO · **CEP:** 89790000

Município: IPUMIRIM

Estado: SC

Empreendimento

PORTAL AUTO POSTO LTDA - 02510926000152

Endereço: AV DOM PEDRO II, 791 - CENTRO · **CEP:** 89790000

Município: IPUMIRIM

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 387658.0, Y 7003902.0

Inscrição Imobiliária: 3.559

Requerimento

Atividade: 42.32.00 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS EM POSTOS REVENDEDORES, POSTOS FLUTUANTES E INSTALAÇÕES DE SISTEMA RETALHISTA, COM OU SEM LAVAGEM OU LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS

Porte: Pequeno

Potencial Poluidor: M

Volume de Tancagem 45.0 (m³)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida: Renovação LAO

Modelo IN: 1 - Comércio de Combustíveis Líquidos e Gasosos

Data de Solicitação: 19/06/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.